

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1514/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/38086, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 903/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/06/2022, que trata da cessão dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, pelo período de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2025, nos termos do artigo 119, III da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020 com ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	CLAYTON CHAVES DE OLIVEIRA	42747/6	PTNSSS do SUS
02	GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS	109873/2	PTNSSS do SUS
03	HILMAR DANTAS REIS	77922/2	PTNSSS do SUS
04	JOSE HENRIQUE DE SOUZA MEDEIROS	42502/2	PTNSSS do SUS
05	SIDNEI JULIANI	52568/2	PTNSSS do SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 35595953

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar